

**QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALTER DO CHÃO**

===Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Alter do Chão no Pólo da Universidade de Évora em Alter do Chão, para na sua Quarta Sessão Ordinária, deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:-----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo;-----

---PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Proposta Final de Revisão do Plano Diretor Municipal de Alter do Chão;-----

---PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, de Afixação e Inscrição de Publicidade de Alter do Chão;-----

---PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Candidatura do Projeto “Casa Museu de Chança- Reabilitação do Edifício dos Antigos Paços de Concelho de Alter do Chão” ao PRODER- Programa de Desenvolvimento Rural;-----

---PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Fixação das Taxas de IMI a vigorar em 2013;-----

---PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Integração do Município de Alter do Chão na Candidatura “Alentejo Feel Nature: Rede de Percursos em Natureza” e Ratificação de Declaração anexa;-----

---PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da 3ª. Revisão ao Orçamento para 2013;-----

---PONTO OITO: Apreciação e Deliberação de Voto de Pesar – Professor António Mendo Castelo Branco Borges.-----

===Aberta a sessão e efetuada a chamada foi constatada a presença dos Senhores António Hemetério Airoso Cruz, Romão Buxo Trindade, Ana Sofia Nina D. B. Caldeira, José Manuel Antunes Mendes Gordo, João Carlos Serra Raposo, Eduardo António dos Reis Monteiro, Maria Manuela de Freitas S.M. Calado, Célia Maria Sousa da Conceição Barradas S. Lopes, Pedro Miguel de Jesus Calado Dominginhos, José António da Silva Ferreira, José Augusto Calado Mendes de Oliveira, Marco António Grazina Sequeira Calado, Maria José Sardinha, Luís Filipe Cardoso Belo Cané, Alexandre dos Anjos Rosa, Maria Susete Antunes e Vitorino Oliveira Carvalho.-----

===Não esteve presente o Senhor Luís Cary, tendo apresentado um pedido de substituição, em 24 de julho de 2013, pelo que, e de acordo com os artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18/09 na sua atual redação, foi substituído pelo Senhor Duarte Graça, que não compareceu na sessão.-----

===Não esteve presente a Senhora Ana Cristina Azinheira, tendo apresentado a respetiva justificação de falta, assim como um pedido de substituição, em 09 de setembro de 2013, ao abrigo do disposto nos artigos 57.º e 61.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão. Por impossibilidade do Senhor César Augusto Cardona Crespo Sequeira em estar presente nesta sessão, devidamente justificada no dia 11 de setembro de 2013, foi substituído pelo Senhor Noel Caldeira Bernardino Roldão, que não compareceu na Sessão. -----

===Não esteve presente o Senhor António Pista, tendo apresentado a respetiva justificação de falta, assim como um pedido de substituição ao abrigo dos artigos 57.º e 61.º do Regimento da Assembleia Municipal de Alter do Chão, comparecendo como membro substituto, a Senhora Maria Manuela de Freitas S.M. Calado.---

===Relativamente à sessão anterior, foi presente a justificação de falta do Senhor Pedro Dominginhos, datada de 09 de julho de 2013.-----

===A Ata da última Sessão Ordinária da Assembleia Municipal após a votação, **foi aprovada por maioria, com as abstenções dos Senhores Pedro Dominginhos, Alexandre Rosa e José Manuel Gordo.** -----

===Foi **deliberado por unanimidade, retirar o Ponto Oito da Ordem de Trabalhos e passar a sua discussão para este período antes da Ordem do Dia.** Neste ponto a Assembleia Municipal apreciou a proposta de Voto de Pesar pelo falecimento do Professor António Mendo Castel-Branco Borges, neste período. O já referido Voto de Pesar tem o seguinte teor: “No dia 25 de agosto, após doença prolongada, que enfrentou de pé com a coragem que sempre evidenciou ao longo de toda a sua vida, ficámos, prematuramente, privados da amizade, da estima e da convivência de um grande Homem, que elegeu Alter do Chão como a sua terra. Autarca de exceção, foi eleito para exercer o cargo de Presidente da Assembleia Municipal do Concelho de Alter do Chão, nos mandatos de 2002 a 2005 e de 2005 a 2009. Desempenhou este cargo com a convicção e determinação que colocava em todos os projetos em que se envolvia. A sua sabedoria e clarividência foi de forma frontal colocada na defesa dos superiores interesses de Alter do Chão, no seu progresso e desenvolvimento social e económico, de modo a melhorar a qualidade de vida das suas gentes. Neste dia fatídico, todos ficámos mais pobres, o nosso Concelho ficou mais pobre. É pois com uma mágoa profunda que **proponho** à Assembleia Municipal que aprove um Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Professor António Mendo Castel-Branco Borges. Deste Voto de Pesar deverá ser dado conhecimento à viúva e filhos, restante família enlutada, e divulgado nos Jornais Local e Regionais”.-----
Após a votação, foi o presente voto de pesar **aprovado por unanimidade.** -----

PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da Atividade do Município, bem como da situação Financeira do mesmo

===O Senhor Presidente da Câmara apresentou as suas Informações acerca da Atividade do Município,

assim como da sua Situação Financeira. O Senhor José Ferreira questionou, relativamente à reunião em Bruxelas, qual a probabilidade da construção da Barragem do Pisão? A privatização da AdP (Águas de Portugal) ocorrerá? Os municípios estão ou não disponíveis para exercer opção de compra, no que se refere às AdNA? Que dívida existe relativamente à AdNA? O Senhor Pedro Dominginhos destacou o trabalho do Senhores Presidentes de Junta, Senhores Vitorino Carvalho e Alexandre Rosa, durante os últimos doze anos e mostrou o reconhecimento pelo seu serviço em prol das populações de Cunheira e Seda, respetivamente. No que se refere à Valnor, questionou se o Senhor Presidente da Câmara sabe se existe alguma intenção de proceder ao outsourcing dos transportes da empresa, uma vez que algumas pessoas lhe tinham comunicado que era algo que poderia acontecer. Solicitou ainda ao Senhor Presidente da Câmara um ponto de situação sobre o arranque do ano letivo na Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão e na Escola EB 2,3 Sec. Padre José Agostinho Rodrigues. No que se refere a Chança, como se sabe que existe um cheiro nauseabundo desde há alguns meses, questionou sobre a origem do mesmo e se poderiam ser tomadas algumas medidas que pudessem resolver ou minorar a situação. O Senhor Romão Trindade questionou o Senhor Presidente da Câmara sobre o outsourcing dos transportes na Valnor e sobre o início do ano letivo. O Senhor José Augusto Oliveira referiu que é justo reconhecer o êxito da realização das compras das casas que eram pertença do IHRU, o que significa que o processo foi bem conduzido. Congratulou-se com a manutenção do ensino secundário em Alter do Chão. O Senhor José Manuel Gordo solicitou informação sobre a reunião com a AdNA, e qual o valor da dívida existente. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que a reunião em Bruxelas foi com um gabinete que é mantido pela ADRAL. Foi aprovado um plano estratégico para a região do Alentejo, por unanimidade, no âmbito da CCDRA (Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo) no qual foi referido a Barragem do Pisão. No novo quadro comunitário de apoio, há a possibilidade de a barragem ser construída com esses fundos. Referiu que não se justifica fazer demagogia com este assunto. As autarquias não podem suportar a sua construção. Sobre a privatização das águas, tal não se vai realizar. Haverá sim uma concentração de empresas, ficando somente cerca de quatro a fornecer a água a nível nacional. O Governo pretende privatizar é a E.G.F. e, consequentemente, a Valnor. No que se refere a esta questão, há a possibilidade de aquisição, por parte dos Municípios, da parte restante do capital social da Valnor, através do exercício do direito de preferência que os estatutos da empresa lhe conferem. No que se refere à dívida às AdNA, foi deliberado pela Câmara e pela Assembleia Municipal uma proposta no sentido de suspender o fornecimento da água. Após isto, houve processos que entraram em tribunal e, de momento, está-se em negociações para se atingir uma solução a contento de ambas as partes. Referiu desconhecer a questão da Valnor, no que diz respeito a contratos outsourcing, dos seus transportes. O ano letivo irá iniciar-se a 16 de setembro. Foi hoje validada a turma de 7 alunos no 10.ºano, e tem conhecimento que haverá mais duas turmas na EPDRAC. Informou que já

constatou o cheiro nauseabundo existente em Chança e que o mesmo se deve ao espalhamento das lamas de uma ETAR que serve uma suinicultura sedeada a NW de Chança. Esse material é espalhado à superfície do solo e está a ser enterrado passadas 6 horas, e é nesse espaço de tempo que provoca o cheiro desagradável. Em 2007 foi criada a Fundação Alter Real, sem contrapartida financeira, a FAR, e sem dinheiro, o que a tornou ingovernável e inviável, por ausência de fundos financeiros. Só cerca de 50% dos trabalhadores da FAR, estavam em Alter do Chão. Na presente semana reuniu na Secretaria de Estado da Agricultura e do Mar, e pelo que sabe, nenhum dos trabalhadores irá para a mobilidade especial. Existe a possibilidade de a Câmara Municipal gerir a vertente turística da Coudelaria. No que diz respeito aos Senhores Presidentes de Junta acima referidos, subscreveu as palavras do Senhor Pedro Dominginhos. O Senhor José Augusto Oliveira perguntou quantas casas foram vendidas nos bairros de Chança e Cunheira? O Senhor Presidente da Câmara respondeu terem sido entre 15 a 16 casas. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, Luís Cané, reforçou o voto de agradecimento aos Senhores Presidentes de Junta, Vitorino Carvalho e Alexandre Rosa, que agora cessam os seus mandatos.-----

PONTO DOIS: Apreciação e Deliberação da Proposta Final de Revisão do Plano Diretor Municipal de Alter do Chão

===Foi presente, para apreciação e deliberação, a proposta em apreço. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que participou nesta revisão e que na comissão de acompanhamento foi necessário encontrar consensos. Foi feita uma alteração ao texto do artigo 62.º. Este plano terá de ser sujeito a ratificação da Presidência do Conselho de Ministros, dado que existe uma desconformidade com o PROALENTEJO, no que se refere à edificabilidade de construções em propriedades agrícolas por parte dos rendeiros. Os Técnicos da Câmara afetos a este processo, estiveram presentes para esclarecimentos. O Senhor Romão Trindade questionou, se entre o processo inicial e o final, se se verificam grandes alterações. A Engenheira Sónia Ribeiro esclareceu que existem algumas diferenças entre estas duas fases, em consequência da participação pública. Após a votação, a Proposta Final do PDM de Alter do Chão foi **aprovada por unanimidade**. -----

PONTO TRÊS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público, de Afixação e Inscrição de Publicidade de Alter do Chão

===Foi presente, para apreciação e deliberação, a proposta de regulamento em apreço, a coberto da Informação n.º.102/2013 da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, com o seguinte teor: “A presente informação refere-se à proposta de regulamento municipal de ocupação do espaço público, de afixação e de publicidade de Alter do Chão, elaborada no âmbito do “Licenciamento Zero”, publicado pelo

DL n.º.48/2011, de 1/04. Segundo informação via correio eletrónico da AMNA que o DL n.º.48/2011, de 1/04, o Regime de Acesso e de Exercício de Diversas Atividades Económicas (designado de “SIMPLEX”), entrará em vigor no dia 13/05/2013. Desta forma, para serem tomadas as providências devidas para a sua tramitação legal, antes da data prevista de entrada em vigor do referido diploma propõe-se ao executivo a presente proposta de regulamento para aprovação em sede de reunião de câmara. Apresenta-se em anexo uma cópia da proposta de regulamento. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se ao executivo a presente proposta de regulamento para aprovação em sede de reunião de câmara, nos termos do Regime de Acesso e de Exercício de Diversas Atividades Económicas, o DL n.º.48/2011, de 1/04”.-----

O Senhor Chefe da DOUSU fez uma breve apresentação deste documento. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal questionou, no que se refere à aplicação do regulamento em apreciação em zonas de imóveis classificados, nomeadamente se com este normativo passa a existir, nestas zonas, a dispensa de consulta do IGESPAR. O Senhor Chefe de Divisão informou que este regulamento não dispensava, quando aplicável, o parecer do IGESPAR. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal disse então que se deveria ter ido mais longe, consensualizando normas com os serviços regionais da cultura do Alentejo.-----

Após a votação, foi a presente proposta de regulamento **aprovada por unanimidade**. O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a seguinte Declaração de Voto: “Voto favoravelmente a proposta de Regulamento Municipal do Espaço Público, de Afixação e Inscrição de Publicidade de Alter do Chão, contudo sugiro que se vá mais longe no que respeita à definição dos materiais a utilizar, dimensões de equipamentos e outros elementos relevantes ao licenciamento, quando estão em causa Zonas de Proteção de Imóveis Classificados. Esta situação deverá ser articulada com a DRCA – Direção Regional da Cultura do Alentejo e evitará aos municípios a necessidade de ser requerido parecer a esta entidade”.-----

PONTO QUATRO: Apreciação e Deliberação da Proposta de Candidatura do Projeto “Casa Museu de Chança- Reabilitação do Edifício dos Antigos Paços de Concelho de Alter do Chão” ao PRODER- Programa de Desenvolvimento Rural

===Foi presente, para apreciação e deliberação, a seguinte proposta: “Considerando que o projeto “Casa Museu de Chança – Reabilitação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Alter do Chão”, consiste em obras de reabilitação em todo o edifício com o objetivo de o adaptar a Casa Museu. No que diz respeito ao percurso museológico, em termos gerais pretende-se no piso térreo demonstrar as vivências da população no seu dia a dia, através da exposição de artefactos de uso doméstico e do quotidiano. No piso superior, pretende-se uma secção dedicada à parte cultural e etnográfica. A reabilitação do edifício é o ponto de partida para a criação de um espaço museológico, ou seja um espaço doméstico, de habitação e de trabalho. São indissociáveis nas casas-museu três tipos de elementos que podem constituir o seu acervo - edifício,

coleção e patrono e é na interligação equilibrada e complementar deles que reside em parte a singularidade destes espaços. Submeto à consideração do Executivo Municipal a intenção de apresentar candidatura do projeto “Casa Museu de Chança – Reabilitação do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Alter do Chão” ao PRODER – Programa de Desenvolvimento Rural, Aviso n.º 4/Ação 3.2.1/2013 de 25 de janeiro de 2013, para deliberação, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º, conjugado com o artigo 67.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Proponho ainda, na eventualidade de esta proposta merecer a concordância do Executivo Municipal, que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, ao abrigo do disposto na alínea p) do n.º 1 do artigo 53.º da legislação supra referenciada”.-----

O Senhor Pedro Dominginhos questionou qual o valor que envolve esta candidatura. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que existe um projeto elaborado pelos técnicos da Câmara, que já foi candidatado ao PRODER, e terá um valor aproximado de 70.000,00€.-----

Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade.** -----

PONTO CINCO: Apreciação e Deliberação da Proposta de fixação das Taxas de IMI a vigorar em 2013

===Foi presente, para apreciação e deliberação, a proposta em apreço, que consta do seguinte: “Nos termos do artigo 1.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 211/2005 de 07 de dezembro, Lei n.º 53-A/2006, de 29 de dezembro, Decreto-Lei n.º 238/2006, de 20 de dezembro, Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro, Lei n.º 21/2006, de 23 de junho, Lei n.º 67-A/2007, de 31 de dezembro, Lei n.º 64/2008, de 05 de dezembro, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, o Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) incide sobre o valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos situados no território português, constituindo receita dos Municípios onde os mesmos se localizam. Ao abrigo do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI, compete aos municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, fixar a taxa do IMI a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na lei (prédios urbanos – 0,5% a 0,8% e prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI – 0,3% a 0,5%). Considerando por um lado, os constrangimentos e limitações financeiras com que o Município se debate e, por outro, a grave crise financeira, sistémica, que assola o País, e que encontra gravíssimas repercussões em todo o seu interior, mais pobre e desfavorecido, levando a que as famílias se debatam com enormes carências de sustentabilidade social, ainda assim, penso existir margem que permita ao Município adotar os mínimos fixados na Lei para a taxa do IMI, tendo em conta que o recente processo de reavaliação de imóveis efetuado pelo Ministério das Finanças irá provocar um aumento no valor patrimonial tributário, que originará um aumento da receita do Município por via deste

imposto. Pelo exposto, entendo estar aqui justificada a aplicação de mais um mecanismo solidário praticado pela Câmara, que permitirá aliviar as famílias da asfixia financeira e social em que encontram. **Proponho** que, de acordo com a alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Câmara Municipal de Alter do Chão delibere submeter à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos do disposto na alínea f) do n.º 2 do artigo 53.º da referida Lei, a fixação das seguintes taxas do IMI a vigorar em 2013, nos termos do n.º 5 do artigo 112.º do CIMI: a) 0,5% para os prédios urbanos contemplados na alínea b) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI. b) 0,3% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI. A deliberação da Assembleia Municipal a fixar as taxas acima referidas, deverá ser comunicada à Direção Geral dos Impostos, até 30 de novembro do presente ano”.

O Senhor José Manuel Gordo perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se tinha dados sobre a variação dos valores do IMI. O Senhor Presidente da Câmara respondeu que o valor, basicamente, é o mesmo, cerca de 150.000,00€. A reavaliação acabou por não ter grande impacto no valor global do IMI. O Senhor Pedro Dominginhos referiu que em 2009, tinha proposto a redução da taxa do IMI para o valor mínimo. Passados 2 anos a Câmara propôs a redução. O mesmo aconteceu com a Derrama e com o IRS. Congratulou-se que a Câmara Municipal, passados dois anos, tenha acolhido as suas propostas, no sentido de reduzir a carga fiscal para os munícipes do Concelho. O Senhor Presidente da Câmara referiu que sempre se mantiveram valores baixos, inclusive mais baixos do que os praticados nos Municípios limítrofes.

Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade**.

PONTO SEIS: Apreciação e Deliberação da Proposta de Integração do Município de Alter do Chão na Candidatura “Alentejo Feel Nature: Rede de Percursos em Natureza” e Ratificação de Declaração

anexa

===Foi presente, para apreciação e deliberação, a proposta e declaração em apreço. A proposta apresenta o seguinte teor: “Considerando que a Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo assumiu a responsabilidade do Programa de Estratégia de Eficiência Coletiva Provere Inmotion, para a qual, tem também a seu cargo a concretização de dois projetos de importância determinante para o desenvolvimento sustentável da região Alentejo: a rede de percursos em natureza e a Ecopista. O desenvolvimento do trabalho conduziu à sua união, criando deste modo um único projeto âncora do Provere – “Alentejo Feel Nature: Rede de Percursos em Natureza”. Considerando que os avisos que foram publicados no passado dia 15 de julho, no site do Inalentejo, destinados ao período de 17 de julho a 9 de setembro, a CIMAA tem a oportunidade única de concretizar este projeto regional e transversal aos diversos valores territoriais, com submissão de uma candidatura até ao 9 de setembro para o eixo 2 – Valorização do espaço regional, destinado à gestão ativa de

espaços protegidos e classificados; Considerando a data limite para submissão da candidatura, 9 de setembro, foi remetido à CIMAA, uma declaração de compromisso de inscrição do Projeto em Orçamento e Plano de Atividades; Face ao exposto proponho ao Executivo a aprovação da integração do Município de Alter do Chão na candidatura “Alentejo Feel Nature: Rede de Percursos em Natureza”, bem como a ratificação da Declaração, nos termos da alínea b) do n.º4 do artigo 64.º, conjugado com o artigo 67.º da Lei n.º.169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação. Proponho ainda, na eventualidade de esta proposta merecer a concordância do Executivo Municipal, que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, ao abrigo do disposto na alínea q) do n.º1 do artigo 53.º da legislação supra referenciada.”-----
Após a votação, foi a presente proposta **aprovada por unanimidade** e a **declaração ratificada também por unanimidade**. -----

PONTO SETE: Apreciação e Deliberação da 3ª. Revisão ao Orçamento para 2013

===Foi presente, para apreciação e deliberação, a 3ª. Revisão ao Orçamento para o corrente ano de 2013. O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que esta revisão se deve à entrada das receitas do IEFP, relativamente aos estágios que se estão a desenvolver na Autarquia.-----
Após a votação, foi a presente revisão **aprovada por unanimidade**. -----

PONTO OITO: Apreciação e Deliberação de Voto de Pesar – Professor António Mendo Castel-Branco Borges

===Este ponto foi retirado da ordem do dia e deliberado no período antes da ordem do dia.-----

===O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Seda, Alexandre Rosa, declarou ter sido uma honra ter participado nesta Assembleia. Fez tudo o que pôde pela sua Freguesia. Incentivou o futuro Presidente da Câmara a desenvolver um bom trabalho, e espera que os próximos autarcas pensem mais nas pessoas e menos nas obras. O Senhor Romão Trindade referiu que termina a sua participação na Assembleia Municipal. Agradeceu a todos o trabalho que nela foi desenvolvido. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cunheira, Vitorino Carvalho, agradeceu todo o apoio que lhe foi dado pela Assembleia Municipal, e à Freguesia de Cunheira. -----

===E não havendo mais nada a tratar, após a Assembleia ter aprovado, por unanimidade, a Ata da Sessão, que vai ser assinada pela Mesa, foram encerrados os trabalhos. -----

Texto escrito conforme o Acordo Ortográfico